

**PORTARIA Nº 1.504/2020**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, no período citado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	PGM	26 e 27/11/2020 11 e 21/12/2020	1 - 27.182/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.



**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial  
No 6227  
de 08/01/2021